ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado convocado a enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.

E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br

Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Classificação	Concursado
24°	RENATO KASPER

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6°, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I- Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;

II- EQU (urina);

III- Colesterol:

IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);

V- Exame ECG:

VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);

VII-Carteira de vacinação do COVID

VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);

IX- Avaliação Oftalmológica;

X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.

Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são

exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no

prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

> CASSIO VOIGT FERREIRA Secretário de Administração